

**Normas de Contratação de escola  
(necessidades temporárias–  
Ensino Artístico)**

(Decreto-Lei n.º15/2018, de 7 de março)

Grupos de Recrutamento – D01, D02, D05, M01, M17

**A. MÉTODO PRÉVIO DE CARÁTER ELIMINATÓRIO**

**PROVA PRÁTICA DE APTIDÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA**

(de acordo com os n.ºs 2, 3 e 4, artigo 14.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março)

**REGULAMENTO**

<b>DESCRIÇÃO E DURAÇÃO</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>
<p><b>Lecionação / Acompanhamento de uma aula</b> da área disciplinar a lecionar (<b>20 minutos</b>).</p>	<p><b><u>Vertente científica (50%):</u></b></p> <p>a) <b>Domínio pleno</b> dos conteúdos programáticos e de conhecimentos funcionais – <b>45%-50%</b></p> <p>b) <b>Muito bom domínio</b> dos conteúdos programáticos e de conhecimentos funcionais – <b>40%-44,9%</b></p> <p>c) <b>Bom domínio</b> dos conteúdos programáticos e de conhecimentos funcionais – <b>35%-39,9%</b></p> <p>d) <b>Domínio regular</b> dos conteúdos programáticos e de conhecimentos funcionais – <b>25%-34,9%</b></p> <p>e) <b>Falhas evidentes</b> nos conteúdos programáticos e/ou nos conhecimentos funcionais – <b>0-24,9%</b></p> <p><b><u>Vertente pedagógica (50%):</u></b></p> <p>a) <b>Segurança inequívoca</b> tanto em termos relacionais como pedagógicos – <b>45%-50%</b></p> <p>b) <b>Muito boa segurança</b> em termos relacionais e pedagógicos – <b>40%-44,9%</b></p> <p>c) <b>Boa segurança</b> em termos relacionais e pedagógicos – <b>35%-39,9%</b></p> <p>d) <b>Segurança regular</b> em termos relacionais e pedagógicos – <b>25%-34,9%</b></p> <p>e) <b>Falhas evidentes</b> em termos relacionais e pedagógicos – <b>0-24,9%</b></p>

## PROGRAMAS DAS PROVAS

### **GR D01 / M17 – DANÇA CLÁSSICA**

(Prova de 5.º ano/grau de Dança)

#### **Barra – (aprox. 15 minutos)**

1. *Pliés*
2. *Battement Fondu*
3. *Adágio*
4. *Grand Battement*

#### **Centro – (aprox. 5 minutos)**

1. *Adágio com pirouettes simples e nas grandes poses*
2. *Pequeno Allegro*

### **GR D02 – DANÇA MODERNA**

#### **1. Exercício de chão:**

*Combinação de um exercício de chão com os seguintes elementos:*

- *Developpés-espírais;*
- *Long leans.*

#### **2. Exercício de centro:**

*Combinação dançada de centro com os seguintes elementos:*

- *Pliés;*
- *Side contractions;*
- *Tilts.*

#### **3. Exercício na diagonal / uso do espaço:**

*Um exercício que contenha «leaps» e preparação para «bow-turn».*

## **GR D05 / M01 – DANÇAS TRADICIONAIS / ACORDEÃO**

**(Portuguesas)**

1. *Vira do Minho*
2. *Fandango (Ribatejo)*
3. *Corridinho do Ti Ferreira ou Alma Algarvia*

## **GR D05 – DANÇAS TRADICIONAIS**

**(do Mundo)**

1. *Dança Russa*
2. *Dança Italiana (Tarantela)*
3. *Dança do Cáucaso*

### **B. AVALIAÇÃO CURRICULAR – 60%**

*(de acordo com os n.ºs 5, 6, 7 e 8, artigo 15.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março)*

<b>Subcritérios</b>	<b>Percentagem</b>
<b>Experiência e prática profissional na área, mediante análise de CV e de portefólio do candidato (30%)</b>	a) Não relevante – <b>0-4,9%</b> b) Relevante – <b>5%-19,9%</b> c) Muito relevante – <b>20%-30%</b>
<b>Tempo de serviço prestado pelo candidato em estabelecimento de Ensino Artístico Especializado de Dança (20%)</b>	a) De 0-2 anos de serviço – <b>3%</b> b) Mais de 2 anos de serviço e até 5 anos – <b>8%</b> c) Mais de 5 anos de serviço e até 10 anos – <b>12%</b> d) Mais de 10 anos de serviço e até 20 anos – <b>15%</b> e) Mais de 20 anos de serviço – <b>20%</b>
<b>Classificação profissional (média ponderada da habilitação académica com a do estágio pedagógico) (10%)</b>	a) Entre 10 a 12,9 valores – <b>3%</b> b) Entre 13 a 16,9 valores – <b>5%</b> c) Entre 17 a 20 valores – <b>10%</b>

### C. ENTREVISTA – 40%

(de acordo com os n.ºs 5 e 6, artigo 15.º, DL n.º 15/2018, de 7 de março)

Subcritérios	Percentagem
<p><b>Entrevista profissional de seleção</b> (nos termos do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º15/2018, de 7 de março):</p> <p>A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais e artísticos evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e aptidão artística vocacionada para o ensino.</p>	<p>a) Não relevante – <b>0-9,9%</b></p> <p>b) Relevante – <b>10%-29,9%</b></p> <p>c) Muito relevante – <b>30%-40%</b></p>

Normas aprovadas em reunião de Conselho Pedagógico de 19 de julho de 2018

O Diretor da Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional,

Paulo Ferreira